



## Atos do Executivo

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.477/2018

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 1.416 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 157, § 1º da Lei Complementar nº 007/96,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando de nº 071/2018/C.E.S.P.D., datado de 6 de novembro de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 1.416 de 13 de agosto de 2018, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de outubro de 2018, Processo Administrativo nº 1.000/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.478/2018

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 1.401 DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 157, § 1º da Lei Complementar nº 007/96,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando de nº 072/2018/C.E.S.P.D., datado de 11 de novembro de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 1.401 de 31 de agosto de 2018, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de outubro de 2018, Processo Administrativo nº 982/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.226/2018

REVOGA DECRETO Nº 44.532 DE 10 DE AGOSTO DE 2018 E DÁ OUTRAS

DIÁRIO  OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO .....	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	4
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	5
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	6
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA .....	9
ATOS DO LEGISLATIVO .....	11

## PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 117/2018/SEMFAZ, datado de 14 de novembro de 2018.

## D E C R E T A:

Art. 1º Revoga Decreto nº 44.532 de 10 de agosto de 2018 que substituiu membro da COMISSÃO PARA FINS DE ANÁLISE QUANTO ÀS SOLICITAÇÕES DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme Instrução Normativa nº 001/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.227/2018

REVOGA DECRETO Nº 45.060 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

## D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 45.060 de 19 de outubro de 2018 que nomeou DEBORA CRISTINA DE ANDRADE ATILIO, no Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS -CPC-4, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 22 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.228/2018

DESIGNAA SERVIDORA DEBORA CRISTINA DE ANDRADE ATILIO, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora DEBORA CRISTINA DE ANDRADE ATILIO, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE RECOMPOSIÇÃO BUCO-MAXILO – ASSISTÊNCIA DE RECOMPOSIÇÃO BUCO-MAXILO – FG 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.229/2018

EXONERA LEANDRO DA SILVA CLIMACO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de LEANDRO DA SILVA CLIMACO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL IV – CPC-12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA - SEMEC, a partir de 1º de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.230/2018

INCLUI SERVIDOR A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE MÉDICOS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM - SEMUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 925/2018 de 14 de novembro de 2018,

## D E C R E T A:

Art. 1º A inclusão de servidor à COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE MÉDICOS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM - SEMUS, para atender a necessidade imediata da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 14 de novembro de 2018.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente: IVONE CANDIDO DE OLIVEIRA Semus  
Membros: LUCIANA BASTOS FLORENTINO SCHERER Semus  
MARGARETE DE FATIMA BUENO LIMA LIRA Semad  
SANDRAMAR LEMES DO NASCIMENTO Semus  
DIONNY KELLY ROCHA VENTURA DE OLIVEIRA Semus

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.231/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDSON BASÍLIO.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor EDSON BASÍLIO, detentor do Cargo Público de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “IX”, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, no período de 15 de abril a 13 de julho de 2019, referente ao 5º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 5.774/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 15 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.232/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CRISTIANE TEREZINHA JORGE

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade à servidora CRISTIANE TEREZINHA JORGE, detentora do Cargo Público de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, no período de 3 de dezembro de 2018 a 2 de março de 2019, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 4.845/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.241/2018

INCLUI ALÍNEA “IV” AO § 2º DO DECRETO Nº 15.525 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A inclusão de alínea “IV” ao § 2º do Decreto nº 15.525 de 28 de novembro de 2008, o qual aprovou o loteamento denominado SETOR 76 – RESIDENCIAL ALPHAVILLE I, conforme Lei Complementar nº 050/2001, que institui o Parcelamento do Solo no Município, com a seguinte redação:

§2º .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.243/2018

INCLUI ALÍNEA “IV” AO § 2º DO DECRETO Nº 21.965 DE 20 DE JANEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A inclusão de alínea “IV” ao § 2º do Decreto nº 21.965 de 20 de janeiro de 2011, o qual aprovou o loteamento denominado SETOR 93 – RESIDENCIAL IPÊ, localizado na Chácara 01(U) da Quadra 05 do Setor 93, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, conforme Lei Complementar nº 050/2001, que institui o parcelamento do solo no Município, com a seguinte redação:

Art. 3º O Loteamento destina-se as funções de habitação permanente, serviços e comércio:

§1º .....

§2º Serão permitidas as seguintes atividades de prestação de serviço:

I - pequenas oficinas de aparelhos eletrodomésticos;

II - oficinas de artesanato;

III - barbearias e salões de beleza;

IV – atividades de organizações religiosas e filosóficas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.244/2018

DESIGNA A SERVIDORA ANDREA CRISTINA GALVANI GOMES, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora ANDREA CRISTINA GALVANI GOMES, para exercer a Função Gratificada VICE-DIRETOR ESCOLAR NÍVEL III – VICE-DIRETORIA ESCOLAR NÍVEL III – FG-12– ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIZETI MENDES DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 19 de novembro de 2018.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas

do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus a partir de 19 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.245/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALICE SABADINI SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade à servidora ALICE SABADINI SILVA, detentora do Cargo Público de Merendeira - Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 515, Classe “A”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 15 de agosto a 12 de novembro 2018, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 425/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.246/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROBISON ALVES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor ROBISON ALVES DE OLIVEIRA, detentor do Cargo Público de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 1º de novembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 2.381/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.247/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARINDALVA

FERREIRA DE AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade à servidora MARINDALVA FERREIRA DE AGUIAR, detentora do Cargo Público de Merendeira - Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 515, Classe “A”, Referência Salarial “VII”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 1º de novembro 2018 a 29 de janeiro de 2019, referente ao 4º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 4.685/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.248/2018

EXONERA VANDERLEY RAIMUNDO DE LUNA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de VANDERLEY RAIMUNDO DE LUNA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir 1º de novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

## CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2018/PMV

EXCLUSIVO PARA AS ME's, EPP's e MEI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DO EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 43.576/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 167/2018/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com



suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5480/2018/SEMAGRI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, 3 TIPOS DE SALADAS, DOIS TIPOS DE CARNES E NAI S UM COMPLEMENTO, COM NO MÍNIMO 600 GR DE COMIDA, EMBALADA EM ISOPOR Nº 102, ACOMPANHADO COM TALHERES DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER O SERVIDORES DA SEMAGRI, QUANDO FOREM ENVIADOS PARA TRABALHOS DE CAMPO, POR 12 MESES.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 29.340,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 21/11/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 04/12/2018 às 10:30 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de dezembro de 2018, às 10:35 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de dezembro de 2018, às 10:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de dezembro de 2018, às 10:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 19 de novembro de 2018.

Walquiria Ferreira da Rocha  
Pregoeira  
Dec. nº 43.576/2018

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2018/SEMUS/SRP

EXCLUSIVO PARA AS ME's, EPP's e MEI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DO EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 43.575/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 168/2018/SEMUS/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1288/2018/SEMUS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL FLUIDO UHT, PARA ATENDER AS DEMANDA DO SETOR DE NUTRIÇÃO NA ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES, ACOMPANHANTES E SERVIDORES DE PLANTÃO NO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA. FICANDO ADSTRITA A LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS 19.054/2009, 21.755/2010 E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL 8.666/1993, PELO PERÍODO DE 06 MESES.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 57.557,76

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 21/11/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 06/12/2018

às 10:30 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de dezembro de 2018, às 10:35 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de dezembro de 2018, às 10:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06 de dezembro de 2018, às 10:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 19 de novembro de 2018.

Ester Batista de Farias  
Pregoeira  
Dec. nº 43.575/2018

## SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA INTERNA Nº 051/2018

EMENTA: SUBSTITUIR SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE Nº 106/2018 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE FROTA PARA ATENDER A SEMAS, REFERENTE AO PROCESSO 988/2018.

PATRICIA APARECIDA DA GLORIA, Secretária Municipal de Assistência Social, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006:

### RESOLVE

Art. 1º - Substituir o servidor VANDERLEY RAIMUNDO DE LUNA, CPF 720.926.372-15, que atualmente é o fiscal do Contrato de n.º 106/2018, referente ao processo 988/2018, pelo Servidor FABIANO DOS SANTOS COLERAUS que passa a ser o fiscal do referido Contrato acima descrito, referente à contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota para atender as necessidades do SEMAS, no Município de Vilhena-Rondonia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos retroagem a data do dia 22 de outubro de 2018.

Vilhena/RO, 20 de Novembro de 2018.

Patrícia Aparecida da Glória  
Secretária Municipal de Assistência Social  
SEMAS – DECRETO N.º 43.550/2018.

### PORTARIA INTERNA Nº 052/2018

EMENTA: SUBSTITUIR SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE Nº 107/2018 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE FROTA PARA ATENDER A SEMAS, REFERENTE AO PROCESSO 989/2018.

PATRICIA APARECIDA DA GLORIA, Secretária Municipal de Assistência Social, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006:

#### RESOLVE

Art. 1º - Substituir o servidor VANDERLEY RAIMUNDO DE LUNA, CPF 720.926.372-15, que atualmente é o fiscal do Contrato de n.º 107/2018, referente ao processo 989/2018, pelo Servidor FABIANO DOS SANTOS COLERAUS que passa a ser o fiscal do referido Contrato acima descrito, referente à contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota para atender as necessidades do SEMAS, no Município de Vilhena-Rondonia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, seus efeitos retroagem a data do dia 22 de outubro de 2018.

Vilhena/RO, 20 de Novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
 Patrícia Aparecida da Glória  
 Secretária Municipal de Assistência Social  
 SEMAS – DECRETO N.º 43.550/2018.

#### PORTARIA INTERNA Nº 053/2018

EMENTA: SUBSTITUIR SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE Nº 113/2018 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE FROTA PARA ATENDER A SEMAS, REFERENTE AO PROCESSO 987/2018.

PATRICIA APARECIDA DA GLORIA, Secretária Municipal de Assistência Social, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006:

#### RESOLVE

Art. 1º - Substituir o servidor VANDERLEY RAIMUNDO DE LUNA, CPF 720.926.372-15, que atualmente é o fiscal do Contrato de n.º 113/2018, referente ao processo 987/2018, pelo Servidor FABIANO DOS SANTOS COLERAUS que passa a ser o fiscal do referido Contrato acima descrito, referente à contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota para atender as necessidades do SEMAS, no Município de Vilhena-Rondonia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, seus efeitos retroagem a data do dia 22 de outubro de 2018.

Vilhena/RO, 20 de Novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
 Patrícia Aparecida da Glória  
 Secretária Municipal de Assistência Social  
 SEMAS – DECRETO N.º 43.550/2018.

## SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1238/2018/SEMUS

O Secretário Municipal de Saúde e o Presidente do Processo Seletivo Público Simplificado, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência de erro material e a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos discricionariades, retificam o Edital nº 001/2018 supracitado:

Onde se lê:

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.10 Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital tem por finalidade selecionar os postulantes para o provimento de 10 vagas para o cargo de enfermeiros e 40 vagas para o cargo de técnico em enfermagem, sendo para o cargo de Técnico em Enfermagem 27(vinte e sete) contratação imediata e 13(treze) para formação de Cadastro Reserva a serem chamados conforme a necessidade, e para lotação pela Secretaria Municipal de Saúde em suas Unidades de Saúde, pelo prazo de até um ano, no regime jurídico-administrativo, conforme Anexo I.

Leia-se:

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.20 Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital tem por finalidade selecionar os postulantes para o provimento de 10 vagas para o cargo de enfermeiros, sendo 04 (quatro) para contratação imediata e 06 (seis) para formação de Cadastro Reserva. e 40 vagas para o cargo de técnico em enfermagem, sendo para o cargo de Técnico em Enfermagem 27 (vinte e sete) contratação imediata e 13 (treze) para formação de Cadastro Reserva a serem chamados conforme a necessidade, e para lotação pela Secretaria Municipal de Saúde em suas Unidades de Saúde, pelo prazo de até um ano, no regime jurídico-administrativo, conforme Anexo I.

Onde se lê:

#### 10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão entregar, após a publicação do resultado final, os documentos relacionados no item 10.2, na Secretaria Municipal de Administração, sito no Centro Administrativo Dr. Teotônio Vilela, s/n, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena/RO, no período de 03/12/2018 a 10/12/2018, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Leia-se:

#### 10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão entregar, após a publicação do resultado final, os documentos relacionados no item 10.2, na Secretaria Municipal de Administração, sito no Centro Administrativo Dr. Teotônio Vilela, s/n, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena/RO, no período de 05/12/2018 a 14/12/2018, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Onde se lê:

Anexo I  
 Edital nº 001/PMV/2018

#### QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE

Cargo	Requisitos	Remuneração	Vagas contratação Imediata	Vagas Formação Cadastro Reserva	Carga horária
Enfermeiro	Ensino Superior completo com o respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 2.625,00	10	---	40 horas
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem com o respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 1.107,00	27	13	40 horas

Leia-se:

Cargo	Requisitos	Remuneração	Vagas contratação Imediata	Vagas Formação Cadastro Reserva	Carga horária
Enfermeiro	Ensino Superior completo com o respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 2.625,00	04	06	40 horas
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem com o respectivo registro no Conselho de Classe	R\$ 1.107,00	27	13	40 horas

Onde se lê:

Anexo II

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Participar da equipe de enfermagem;</li> <li>-Auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, sob supervisão;</li> <li>-Orientar e revisar o auto-cuidado do cliente, em relação à alimentação e higiene pessoal;</li> <li>-Executar a higienização e preparação dos clientes para exames ou atos cirúrgicos;</li> <li>-Cumprir as prescrições relativas aos clientes;</li> <li>-Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental ;</li> <li>-Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas;</li> <li>-Observar e registrar sinais e sintomas e informar à chefia imediata, assim como o comportamento do cliente em relação à ingestão e excreção;</li> <li>-Manter atualizado o prontuário dos pacientes;</li> <li>-Verificar temperatura, pulso e respiração, registrar os resultados no prontuário;</li> <li>-Ministrar medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos;</li> <li>-Aplicar injeções;</li> <li>-Administrar soluções parenterais previstas;</li> <li>-Alimentar, mediante sonda gástrica;</li> <li>-Ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição;</li> <li>-Participar dos cuidados de clientes monitorizados, sob supervisão;</li> <li>-Realizar sondagem visual, enema e outras técnicas similares sob supervisão;</li> <li>-Orientar clientes a nível de ambulatório ou de internação, à respeito das prescrições de rotina;</li> <li>-Fazer orientação sanitária de indivíduos, em unidades de saúde;</li> <li>-Colaborar com os enfermeiros no treinamento do pessoal auxiliar;</li> <li>-Colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e progressão específica da saúde;</li> <li>-Prestar assistência de enfermagem em qualquer tipo de unidade móvel(terrestre, aérea) destinado ao atendimento pré hospitalar e inter- hospitalar com supervisão do enfermeiro;</li> <li>-Executar outras tarefas semelhantes ou pertinentes as suas funções.</li> </ul>
-----------------------	---

Leia-se:

Onde se lê:

Anexo VII

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação de Edital	14/11/2018
Período de Inscrição	19/11/2018 a 20/11/2018
Publicação do Homologação das Inscrições	22/11/2018
Homologação do Resultado Parcial – Avaliação e análise dos Currículos e Títulos	26/11/2018
Recurso	27/11/2018

Homologação do Resultado Final - Avaliação e análise dos Currículos e Títulos	26/11/2018
---	------------

Leia-se

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação de Edital	14/11/2018
Período de Inscrição	19/11/2018 a 21/11/2018
Publicação do Homologação das Inscrições	26/11/2018
Homologação do Resultado Parcial – Avaliação e análise dos Currículos e Títulos	29/11/2018
Recurso	30/11/2018
Homologação do Resultado Final - Avaliação e análise dos Currículos e Títulos	04/12/2018

Ficam alterados os itens 7.2, 7.3, 7.5, 8.5, 8.7 e 8.8, conforme cronograma acima mencionado.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Vilhena/RO, 19 de novembro de 2018.

Afonso Emerick Dutra  
Secretário Municipal de Saúde

Ivone Candido de Oliveira  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**RETIFICAÇÃO II DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/PMV/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1238/2018/SEMUS**

O Secretário Municipal de Saúde e o Presidente do Processo Seletivo Público Simplificado, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência de erro material e a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos discricionariamente, retificam o Edital nº 001/2018 supracitado:

Onde se lê:

8.12. A não apresentação dos referidos documentos juntamente com o currículo ou a falta de autenticação, ensejará a perda da pontuação equivalente ao documento.

Leia-se:

8.12. A não apresentação dos referidos documentos juntamente com o currículo, ensejará a perda da pontuação equivalente ao documento.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Vilhena/RO, 20 de novembro de 2018.

Afonso Emerick Dutra  
Secretário Municipal de Saúde

Ivone Candido de Oliveira  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2018



O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2018, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18	OMAR RONALD FUENTES CRUZ

Vilhena/RO, 14 de novembro de 2018.

Jânio Marques Vieira de Souza  
Presidente da CECP  
Decreto nº 40.981/2017

## SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### LEI Nº 4.986/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 790.000,00, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,  
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão:1400 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Saúde  
1030100292.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica  
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 736.307,25  
3191.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 53.692,75  
**TOTAL R\$ 790.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2018.

Eduardo Toshiya Tsuru  
Prefeito do Município

**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO COM TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO**  
**ARRECADADAÇÃO DE JANEIRO A OUTUBRO - FONTE: RECURSO FEDERAL - PAB**

RECEITA	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA	TENDÊNCIA	EXCESSO PROÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
Atenção Básica	6.208.910,00	5.848.550,53	- 360.359,47	1.160.000,00	799.640,53	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.208.910,00</b>	<b>5.848.550,53</b>	<b>- 360.359,47</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>799.640,53</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

  
 Cristiane Anita Martins Pinto Stedile  
 CONTADORA  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Nº 2605

VILHENA-RO, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO XXI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

## Atos do Legislativo

### PORTARIA NO 304/2018

NOMEIA A SERVIDORA AILCY PEIXOTO BRITO SAMPAIO PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA LEGISLATIVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e os incisos II e XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO que a servidora Vitória Celuta Bayerl, titular do cargo de provimento em comissão de Diretora Legislativa, estará em gozo de férias,

#### RESOLVE:

Art. 1o Nomear, no período de 23 de outubro a 1o de novembro de 2018, a servidora AILCY PEIXOTO BRITO SAMPAIO para exercer interinamente, sem ônus, o cargo de provimento em comissão de DIRETORA LEGISLATIVA, Grupo Ocupacional: Diretoria, Símbolo: CPC-1, com lotação na Diretoria Legislativa, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 22 de outubro de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

V.C.B.

### PORTARIA NO 309/2018

NOMEIA HELENA ALVES JARDIM NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de novembro de 2018, HELENA ALVES JARDIM no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-2, com lotação no Gabinete da Vereadora Valdete de Sousa Savaris, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 5 de novembro de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

A.B.P.S.

### PORTARIA NO 310/2018

NOMEIA ROSIVANI DE SOUZA LOPES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORA PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de novembro de 2018, ROSIVANI DE SOUZA LOPES no cargo de provimento em comissão de ACESSORA PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete da Vereadora Valdete de Sousa Savaris, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 5 de novembro de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

A.P.B.S.

### PORTARIA NO 311/2018

NOMEIA GRAZIELE DOS SANTOS CARVALHO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORA PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de novembro de 2018, GRAZIELE DOS SANTOS CARVALHO no cargo de provimento em comissão de ACESSORA PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete da Vereadora Valdete de Sousa Savaris, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 5 de novembro de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

A.P.B.S.

### PORTARIA NO 312/2018

NOMEIA VANIA APARECIDA TINELLO COSTA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORA PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de novembro de 2018, VANIA APARECIDA TINELLO COSTA no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete da Vereadora Valdete de Sousa Savaris, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 5 de novembro de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

A.P.B.S.

**PORTARIA NO 313/2018**

EXONERA A SERVIDORA ELIANE CHIODI SOCOLOSKI DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de novembro de 2018, a servidora ELIANE CHIODI SOCOLOSKI do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Francislei Inácio da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 5 de novembro de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE  
A.P.B.S.

**PORTARIA NO 314/2018**

EXONERA A SERVIDORA ALBENIZA MEDEIROS DE SOUZA LOPES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de novembro de 2018, a servidora ALBENIZA MEDEIROS DE SOUZA LOPES do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete da Vereadora Vera Lucia Borba Jesuino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 5 de novembro de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira

PRESIDENTE

A.P.B.S.

**PORTARIA NO 317/2018**

NOMEIA DANIELE ARRUDA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, a partir de 6 de novembro de 2018, DANIELE ARRUDA no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Francislei Inácio da Silva, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 6 de novembro de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

A.P.B.S.

**PORTARIA NO 318/2018**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso II, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo, nesta Câmara de Vereadores, no dia 16 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 13 de novembro de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
PRESIDENTE

V.C.B.

**EXECUTIVO**

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO  
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI  
Controladoria de Licitação - CL

MAIRA SOBRAL VANNIER  
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO  
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA  
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ  
(LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**